

LEI Nº 536, de 11 de novembro de 1999.

EMENTA: Altera para "**BECO IZOLINA DOS SANTOS**", a denominação do atual "**Beco Santa Tereza**", localizado no Bairro Santa Tereza, 1º distrito de Pirai-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Passa a denominar-se **BECO IZOLINA DOS SANTOS**, o atual Beco Santa Tereza, localizado no Bairro Santa Tereza, 1º distrito de Pirai-RJ.

Art. 2º. Os recursos para atendimento das despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidos pela verba própria do Orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de dezembro de 1999.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito